

JUROS PODEM CAIR COM A LEI DE FALÊNCIAS

Terça-feira, 28 de Junho de 2005

Um dos objetivos da nova Lei de Falências, que entrou em vigor em junho deste ano, é facilitar as negociações entre empresas à beira da bancarrota e seus credores. A diretriz pode fazer, também, com que os juros em empréstimos corporativos fiquem mais baixos no Brasil – isso porque a lei enfraquece o risco de calote e faz com que os credores tenham mais garantias ao emprestar dinheiro para as empresas. "Com uma regulamentação mais clara e ágil, o credor pode diminuir sua taxa de risco e, assim, reduzir os juros em longo prazo", acredita **Fábio Bartolozzi Astrauskas**, sócio da **Siegen** Consultoria, de São Paulo. Hoje, os juros médios de empréstimos às empresas variam de 2,5% a 3% ao mês. Ele afirma, no entanto, que a repercussão nos juros deverá acontecer apenas daqui a dois anos, quando os efeitos da nova regulamentação forem percebidos. A atual Lei de Falências estabelece mais clareza na execução das dívidas e permite que o credor tenha maior participação no processo. No entanto, a taxa básica de juros (Selic) deve ficar imune a esses efeitos, já que a Lei de Falências abrange apenas empresas privadas. (Erik Farina)

Links relacionados:

[Siegen](#)